



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

A receita de Transferências de Capital cresceu 36,7% nominais (real 28,4%). A adequação dos projetos municipais aos programas federais também proporcionou um bom desempenho nos repasses da União voltados aos projetos de investimentos.

As Transferências da União variaram positivamente em 122,5%: de R\$ 134 milhões em 2013 para R\$ 299 milhões em 2014. Em termos reais, a receita cresceu 109,1%.

Além do aumento de valores recebidos, houve avanço na assinatura de novos contratos de repasse, em especial aqueles financiados pelo Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Outras Receitas Correntes apresentou uma variação nominal negativa de 55,2%. A redução mais significativa foi a arrecadação do Fundo Especial Operação Urbana Água Branca, com queda nominal de 99,3%, devido à ausência de oferta pública de CEPAC, determinada pela lei n.º 15.893/2013, que estabeleceu novas diretrizes para implantação dessa operação urbana.

Receitas provenientes da Outorga Onerosa – Plano Diretor, apresentaram queda nominal de 31,3% em 2014 comparado com 2013. Como foi constatado no ITBI, o número de transações imobiliárias apresentou declínio em 2014, indicando a desaceleração do setor imobiliário e consequente redução das solicitações para construir no âmbito da outorga onerosa.

GESTÃO FISCAL

Em 2014, a despesa total do Município atingiu R\$ 43,4 bilhões. A alocação desses recursos tem a flexibilidade limitada por conta de suas vinculações a despesas específicas, tais como Educação, que precisa receber pelo menos 31% dos impostos, e Saúde, que recebe pelo menos 15% dos impostos. O Município também tem a obrigação de utilizar 13% da Receita Líquida Real para o pagamento de juros, encargos e amortização da Dívida Pública e, adicionalmente,